

Ex^{mo}. Senhor
Presidente do Clube de Automóveis Clássicos
Avenida Arriaga n.º 50, 2º Andar Sala 2
9000-064 Funchal

Vossa Referência	Data	Nossa Referência	Data
20/VM/2021	19/08/2021	19657	07/09/2021

Assunto: **PARECER - “XXXII VOLTA À MADEIRA CLASSIC RALLY”**

Ex^{mo}. Senhor,

Correspondendo ao solicitado através do vosso ofício em referência, informo Vossa Exa. que, no âmbito das competências da Câmara Municipal em matéria das vias sob a sua jurisdição, conforme estatuído na alínea c) do ponto 3.º do artigo 1.º da Portaria n.º 259/2017 de 31 de julho, a Câmara Municipal de Santa Cruz emite parecer favorável à realização do evento supracitado, no dia 19 de setembro de 2021.

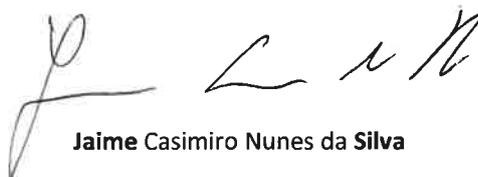
Esta autarquia não vislumbra qualquer inconveniente na área que lhe compete, desde que seja cumprido o regulamento do evento, bem como todos os formalismos legais, nomeadamente no que diz respeito ao tráfego e à segurança de pessoas e veículos, sem olvidar a preservação do meio ambiente.

De salientar que qualquer dano causado na via pública ou a terceiros, decorrentes da realização da atividade acima identificada, é da responsabilidade da organização da mesma.

Devem ainda cumprir o plano de contingência que consta do regulamento da prova, respeitando todas as medidas determinadas pelas Autoridades Nacionais e Regionais na contenção da pandemia de Covid-19.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador, ⁽¹⁾



Jaime Casimiro Nunes da Silva

JS/rm - 18349/2021

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Desporto; Complexos Balneares; Agricultura; Juventude; Coesão Social e Habitação Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 224/2017 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15 e Mercados e Feiras, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 60/2019 (redistribuição de pelouros), de 09 de maio de 2019 publicitado pelo Edital nº 133/2019, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 113 – 14 de junho de 2019.